



PESQUISA DE PREÇOS Nº 18/2025
Processo Administrativo: 004570/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando Cotação de Preços, conforme parâmetros a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES DA COTAÇÃO:

- 1.1 Prazo máximo de envio:** 03 (três) dias corridos;
1.2 Validade da proposta: 90 (noventa) dias a contar de sua apresentação;
1.3 A proposta deverá estar devidamente preenchida e assinada.

2. DO OBJETO:

- 2.1** O objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS.** O objeto será executado em conformidade com o previsto no Aviso de Dispensa Eletrônica, a ser publicado por este órgão.

- 2.1.1** A presente pesquisa de preços poderá ser utilizada como proposta válida para contratação direta

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.2 Da Exigência de Amostra das persianas:

- 2.1.2** Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o fornecedor classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostras dos materiais ou catálogos dos produtos para verificação da conformidade com as especificações do edital;

- 2.1.3A** aprovação das amostras será condição para seleção da proposta mais vantajosa;

- 2.1.3** Serão exigidas amostras de tecido e cor utilizando-se como referência o Anexo IV;

- 2.1.4A** apresentação da amostra poderá ser de produto já confeccionado que atenda as especificações;

- 2.1.5** As amostras deverão ser encaminhadas no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, a partir da notificação no sistema, à Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES, Rua Átila Vivacqua, nº 89, Centro, Presidente Kennedy/ES, em dias úteis, no horário de 07:00 às 17:00hrs, mediante agendamento através do e-mail: licitacao@presidentekennedy.es.leg.br, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega;

- 2.1.6** Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: material e cor do tecido, qualidade e acabamento.



2.1.7O recebimento e a análise das amostras serão efetuados pelo servidor requisitante, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para conclusão da análise;

2.1.8Não serão aceitas amostras entregues fora do prazo, hipótese em que a empresa será desclassificada e deverá ser convocada à próxima colocada, seguindo os mesmos critérios adotados para a empresa anterior;

2.1.9Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência;

2.1.10Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento;

2.2.1DO MODELO DE EXECUÇÃO DOS OBJETOS

2.2.2A entrega dos objetos e sua instalação deverá ser realizada na Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES, Rua Átila Vivacqua, nº 89, Centro, Presidente Kennedy/ES, em dias úteis, no horário de 07:00 às 17:00hrs.

O **prazo de execução é de até 20 (dias) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

2.2.3 A entrega e a instalação devem ocorrer na mesma data.

2.2.4 As despesas com transporte, mão de obra, materiais e equipamentos para a execução do objeto são de responsabilidade da empresa Contratada, não transferindo quaisquer ônus provenientes desses custos à Contratante.

2.2.5 Ao término de cada etapa dos serviços, a CONTRATADA deverá manter o local limpo e desimpedido e os restos de material e/ou lixo gerado deverão ser removidos pela CONTRATADA.

2.2.6 Do valor da proposta já estará computado as despesas previstas para a execução do objeto, inclusive as relativas à entrega, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

2.2.7 Na execução do serviço, a contratada deverá utilizar peças e acessórios novos e de primeiro uso, com garantia de fábrica.

2.2.8Todos os materiais fornecidos e utilizados pela Contratada deverão apresentar boa durabilidade e qualidade satisfatória.

2.2.9 A Câmara Municipal se reserva ao direito de recusar quaisquer materiais que não atendam as especificações do Termo de Referência e seus anexos. Devendo a Contratada, neste caso, providenciar novo material sem quaisquer ônus decorrentes do serviço à Contratante.

2.2.10 Caso este Termo de Referência e seus anexos sejam omissos quanto ao detalhamento técnico de algum dos itens, a Contratada



deverá consultar a Contratante antes de realizar a execução do serviço, com o intuito de sanar eventuais dúvidas em relação a sua execução.

2.4.1 Do fornecimento e montagem/aplicação das persianas:

2.4.2 Antes de confeccionar as persianas, a empresa contratada deverá obrigatoriamente conferir as medidas no local de instalação, bem como o realizar o levantamento dos detalhes necessários para a correta instalação, fixação e possíveis interferências;

Na instalação das persianas, deverá a contratada retirar as antigas, incluindo os bandôs e assessorios, para instalar as novas.

2.4.3

2.4.4 Do valor da proposta já estará computado todas as despesas necessárias para a execução do objeto, inclusive as relativas à entrega, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

2.4.5 A proposta (Anexo I) deverá ser encaminhada via e-mail: licitacao@presidentekennedy.es.leg.br, acompanhada da documentação de habilitação:

2.4.6 Qualificação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

2.4.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.



2.4.8 Qualificação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**), se empresa individual, ou no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (**CNPJ**), se pessoa jurídica, atualizado;
- b) A **inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos **Estaduais**, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
- e) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos **Municipais**, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
- f) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos **Municipais**, emitida pela Fazenda do Município de Presidente Kennedy/ES.
- g) Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 29, V, da Lei 8.666/93 alterada).
- i) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



PESQUISA DE PREÇOS Nº 18/2025

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

TELEFONE:

O valor da proposta é de
R\$ _____ (em algarismo e por extenso).

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Persiana vertical confeccionada em tecido de poliéster blackout, trilho de alumínio, corrente de nylon e demais peças em polietileno, na cor cinza claro. Acionamento: comando e abertura p/ lado direito. Características adicionais: blackout, bandô de alumínio revestido do mesmo tecido da persiana com as 2 laterais, incluso acessórios. Incluso a Instalação das novas persianas. Garantia do fabricante de 01 ano contra defeitos de fabricação e / ou materiais defeituosos. Nas Medidas 1,80 x2,50 (altura x largura) para ser instalada.	UND	02	R\$	R\$
02	Persiana vertical confeccionada em tecido de poliéster blackout, trilho de alumínio, corrente de nylon e demais peças em polietileno, na cor cinza claro. Acionamento: comando e abertura p/ lado direito. Características adicionais: blackout, bandô de alumínio revestido do mesmo tecido da persiana com as 2 laterais, incluso acessórios. Incluso a Instalação das novas persianas. Garantia do fabricante de 01 ano contra defeitos de fabricação e / ou materiais defeituosos. Nas Medidas 1,40 x2,10 (altura x largura) para ser instalada.	UND	03	R\$	R\$

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 89, CENTRO, CEP 29.350-000, PRESIDENTE KENNEDY- ES.

FONE/FAX (28) 3535.1353 - CNPJ 00.683.819/0001.09

03	Persiana vertical confeccionada em tecido de poliéster blackout, trilho de alumínio, corrente de nylon e demais peças em polietileno, na cor cinza claro. Acionamento: comando e abertura p/ lado direito. Características adicionais: blackout, bandô de alumínio revestido do mesmo tecido da persiana com as 2 laterais, incluso acessórios. Incluso a Instalação das novas persianas. Garantia do fabricante de 01 ano contra defeitos de fabricação e / ou materiais defeituosos. Nas Medidas 1,40 x 1,10 (altura x largura) para ser instalada.	UND	01	R\$	R\$
04	Persiana vertical confeccionada em tecido de poliéster blackout, trilho de alumínio, corrente de nylon e demais peças em polietileno, na cor cinza claro. Acionamento: comando e abertura p/ lado direito. Características adicionais: blackout, bandô de alumínio revestido do mesmo tecido da persiana com as 2 laterais, incluso acessórios. Incluso a Instalação das novas persianas. Garantia do fabricante de 01 ano contra defeitos de fabricação e / ou materiais defeituosos. Nas Medidas 1,40 x 1,10 (altura x largura) para ser instalada.				
05	Persiana vertical confeccionada em tecido de poliéster blackout, trilho de alumínio, corrente de nylon e demais peças em polietileno, na cor cinza claro. Acionamento: comando e abertura p/ lado direito. Características adicionais: blackout, bandô de alumínio revestido do mesmo tecido da persiana com as 2 laterais, incluso acessórios. Incluso a Instalação das novas persianas. Garantia do fabricante de 01 ano contra defeitos de fabricação e / ou materiais defeituosos. Nas Medidas 1,40 x 1,10 (altura x largura) para ser instalada.				
06	Persiana vertical confeccionada em tecido de poliéster blackout, trilho de alumínio, corrente de nylon e demais peças em polietileno, na cor cinza claro. Acionamento: comando e abertura p/ lado direito. Características adicionais: blackout, bandô de alumínio revestido do mesmo tecido da persiana com as 2 laterais, incluso acessórios. Incluso a Instalação das novas persianas. Garantia do fabricante de 01 ano contra defeitos de fabricação e / ou materiais defeituosos. Nas Medidas 1,40 x 1,15 (altura x largura) para ser instalada.				



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 89, CENTRO, CEP 29.350-000, PRESIDENTE KENNEDY- ES.

FONE/FAX (28) 3535.1353 - CNPJ 00.683.819/0001.09

07	Persiana vertical confeccionada em tecido de poliéster blackout, trilho de alumínio, corrente de nylon e demais peças em polietileno, na cor cinza claro. Acionamento: comando e abertura p/ lado direito. Características adicionais: blackout, bandô de alumínio revestido do mesmo tecido da persiana com as 2 laterais, incluso acessórios. Incluso a Instalação das novas persianas. Garantia do fabricante de 01 ano contra defeitos de fabricação e / ou materiais defeituosos. Nas Medidas 1,50 x 1,30 (altura x largura) para ser instalada.				
-----------	---	--	--	--	--

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
CPF: